



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEXTO TERMO ADITIVO – CE 352/2024

Sexto termo aditivo ao contrato de construção do novo prédio que abrigará o Fórum Trabalhista de Tubarão que entre si celebra o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **CS Magon Construtora Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **CS Magon Construtora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.119/0001-80, estabelecida na Rua Céu Azul, 05, Residencial Bela Vista, na cidade de Cambira, Estado do Paraná, CEP 86890-000, telefone (44) 3010-0022, e-mail contato@glocon.com.br, neste ato representada por seu sócio-proprietário, senhor **Caio Cesar Magon**, portador da carteira de identidade nº 12.424.908-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.461.789-13, conforme Terceira Alteração do Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado 27-5-2024, com fundamento no art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/21, a fim de elastecer o prazo de execução dos serviços, acrescentando, para tanto, à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

I – Do prazo de execução: ao prazo previsto para a execução do objeto será acrescentado um adicional de 7 (sete) dias corridos, estendendo-se de 17-10-2025 a 24-10-2025.

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Caio Cesar Magon
Sócio-Proprietário
CS Magon Construtora Ltda.

Contrato aditivo/24CE352f_prazo execução_construção_FT Tubarão_SB

PROAD n. 352/2024 DOC 602. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.VMJJ.LPDN:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CE 352/2024

